



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 89/2016	2
DECRETO Nº 090/2016	3
DECRETO Nº 91/2016	4
DECRETO Nº 92/2016	5
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.....	6
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016.	7
LEI Nº 1.089/2016	8
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 023/2015	9
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 023/2015	10
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 024/2015	11
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 024/2015	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2016	13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 89/2016

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Ana Gabriela Robetti	106.123.039-26 13.059.066-7 SSP/PR	Chefe de Divisão de Imprensa	CC07

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Abril de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 090/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivos, ao Servidor **Antônio Edivaldo Polles**, portador do RG nº 75491794 SSPPR e CPF nº 039.754.789-77 ocupante do cargo efetivo de Pintor Viário, para assumir funções de responsabilidade junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 06 de abril de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 91/2016

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011, alterada pela Lei 890/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Marcinho Manoel Dinis da Silva	881.282.969-49 5.063.768-9/SSP	Secretário de Esportes e Lazer	CC04
Dainara Thais Stacke	096.282.529-84 9.392.134-8/ SSP	Chefe de Divisão de Informática	CC07

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 06 de Abril de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 92/2016

Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a pedido a partir de 06 de abril de 2016, o servidor abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo de MEDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Rafael Ângelo Paganini	288.489.898-02 55567077 SSP PR	Medico Clinico Geral 15 horas	GNSS

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 06 de Abril de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 26 de Abril de 2016 do ano de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS visando Contratação de empresa para que execução de 5.267, de meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 MPA, 30 (trinta) centímetros base x 26 (vinte e seis) centímetros altura, moldado "in loco" com máquina extrusora, no Loteamento José Vinicius Rubio e Loteamento Malucelli, Município de Santa Tereza do Oeste, sob regime de empreitada Global.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 07 de Abril de 2016 no horário das 08:00 as 12:00hs e das 13:30 as 17:00 hs..

Santa Tereza do Oeste, 16 de Março de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda

OBJETO O presente contrato tem como objeto a Aquisição de materiais elétricos para manutenção, preventiva e corretiva, da rede de iluminação pública.

VALOR: R\$ 111.975,77 (Cento e onze mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2016

Santa Tereza do Oeste, em 04 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.089/2016

Desafeta área de terra destinada a ruas para expansão de áreas industrial.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com o Art. 30 inciso I da Constituição Federal e Art. 11, incisos XIV e XIX da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica, desafetado do patrimônio público do município, as áreas destinadas a ruas, constante das Matrículas 43.098 e 43.099, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Paraná, do Loteamento Anna Biava Redivo – Parque Industrial V, conforme abaixo descritos:

IMÓVEL: RUA PROJETADA A

Área: 3.531,71 m²

Confrontações: AO NORDESTE, por 295,92 m, confronta com os lotes nº 1 e 2 da quadra 2, AO SUDOESTE: por 295,92, confronta com os lotes nºs 1, 2, e 3, da quadra nº 1 e com a Rua Projetada B, AO SUDESTE: por 11,91 m, confronta com o lote rural nº 25-C Remanescente e AO NOROESTE: por 11,95 m, com a faixa de domínio da Rodovia BR 277, constando pertencer ao Município de Santa Tereza do Oeste/Pr.

IMÓVEL: RUA PROJETADA B

Área: 403,90 m²

Confrontações: AO NORDESTE, por 12,00 m, confronta com A Rua Projetada A, AO SUDOESTE: por 12,00 m, confronta com os lotes nº 3, da quadra nº 1 AO SUDESTE: por 33,66 m, confronta com o lote nº 3, da quadra nº 1; AO NOROESTE: por 33,66m, com o lote nº 2, da quadra 1, constando pertencer ao Município de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Art. 2º - A área prevista no caput do art. anterior está situada em zona urbanizada e o imóvel objeto da desafetação são terrenos integralmente urbanizados, não havendo necessidade de se realizar quaisquer melhoramentos públicos.

Art. 3º O imóvel objeto da desafetação será para expansão de áreas industrial.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 06 de abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 023/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz publicar a RESCISÃO do contrato n. 570/2015, firmado com a empresa E. G. Passos & Cia Ltda, referente o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 023/2015, que tem por objeto a “Aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais e demais Secretarias suprir as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 meses”, com fundamento legal no Art.77, 78 inciso I e Art. 79 inciso I da Lei n.8.666/93. Santa Tereza do Oeste, 06 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 023/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz publicar a RESCISÃO do contrato n. 572/2015, firmado com a empresa Willian Douglas Pires Mercado – ME referente o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 023/2015, que tem por objeto a “Aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais e demais Secretarias suprir as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 meses”, com fundamento legal no Art.77, 78 inciso I e Art. 79 inciso I da Lei n.8.666/93.

Santa Tereza do Oeste, 06 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 024/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz publicar a RESCISÃO do contrato n. 560/2015, firmado com a empresa E. G. Passos & Cia Ltda, referente o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 024/2015, que tem por objeto a “Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 meses”, com fundamento legal no Art.77, 78 inciso I e Art. 79 inciso I da Lei n.8.666/93.
Santa Tereza do Oeste, 06 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N. 024/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, faz publicar a RESCISÃO do contrato n. 574/2015, firmado com a empresa Willian Douglas Pires Mercado – ME referente o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 023/2015, que tem por objeto a “Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 meses”, com fundamento legal no Art.77, 78 inciso I e Art. 79 inciso I da Lei n.8.666/93.

Santa Tereza do Oeste, 06 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00581 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2016

CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo e Raio X do tórax**)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Simone Caram Ogoshi	Medica Ginecologista/Obstetricia	1º

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 06 abril de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal